



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**08/12/2010**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AVISO.....	1
1.2. COMARCAS.....	2
1.3. INSTITUCIONAL.....	3 - 4
1.4. OUVIDORIA.....	5 - 8
1.5. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	9
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CÂMARA CÍVEL.....	10 - 14
2.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	15 - 18
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	19
3.2. CÂMARA CÍVEL.....	20 - 25
3.3. DESEMBARGADORES.....	26
3.4. INSTITUCIONAL.....	27
3.5. SISTEMA CARCERÁRIO.....	28
3.6. VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.....	29 - 30



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010**  
**Processo n.º 33.439/2009**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Estadual n.º 24.629/08, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE ÚNICO, para Aquisição de mobiliário para o Gabinete do Des. Cleones Cunha, às 10:00 horas (horário local) do dia 21/12/2010, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na Sala da CPL (Sala 03) do Prédio da Diretoria Administrativa, situado na Rua de Nazaré, 173, Centro, São Luis-MA.** A Pregoeira informa que o edital se encontra disponível na Divisão de Licitação e Contratos, sito à **Rua de Nazaré, nº 173, Centro, São Luis- MA**, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive.  
São Luís, 06 de dezembro de 2010.

**FLÁVIA GOMES XIMENES ARAGÃO**  
**Pregoeira TJ/MA**

# Comarca de Nunes Freire já está com nova titular

Raquel de Menezes tomou posse no dia 6, depois de ser removida de Poção de Pedras

## GOVERNADOR NUNES FREIRE

- O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Bayma Araújo, deu posse, segunda-feira, 6, à juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, nova titular da Comarca de Governador Nunes Freire, de entrância inicial.

A vaga é em decorrência da remoção do magistrado Lúcio Paulo Fernandes Soares para a Comarca de Humberto de Campos.

A magistrada, que era titular da Comarca de Poção de Pedras, foi removida, a pedido, pelo critério de merecimento, na sessão plenária administrativa de 17 de novembro.

Raquel de Menezes entrou na magistratura há cerca de oito meses, ficando dois como substituta na 2ª Vara de Pinheiro, mas foi titularizada na Comarca de Poção de Pedras, onde ficou por seis meses.

Segundo informações da juíza, 1.780 processos tramitam em Poção de Pedras. O Sistema Themis foi instalado no mês de julho. Já foram cadastrados dois terços dos processos e com movimentação atualizada. A magistrada disse que deixa a comarca com todos os processos despachados.

"Tivemos mais de 500 processos arquivados nesse período e estou com muita expectativa em pro-



Divulgação

O presidente do TJ, Bayma Araújo, dá posse a Raquel de Menezes (c)

der fazer um bom trabalho na Comarca de Governador Nunes Freire", disse Raquel de Menezes.

Prestigiaram a solenidade Rosa Castro (mãe), o juiz da Comarca de Maracaçumé, Paulo Roberto de Menezes (marido), Ivani e Dorian Menezes (sogros) e a diretora-geral do TJ, Alessandra Darub, que leu o termo de posse e compromisso.

**Presidência** - Com a ausência do presidente Jamil Gedeon, que participa do Encontro Nacional do Poder Judiciário, em que se discutem as ações estratégicas do Judiciário nacional para 2011, o desembargador Bayma Araújo, decano do Tribu-

nal de Justiça, exerce a presidência temporariamente até hoje.

O desembargador Stélio Muniz exerce a vice-presidência, em razão do afastamento da vice-presidente Cleonice Freire, por licença médica, e do desembargador Jorge Rachid - o mais antigo na linha de antiguidade após o decano, que está de férias.

No Encontro Nacional do Judiciário, serão apresentados projetos nacionais do CNJ e a entrega do 1º Prêmio Nacional de Conciliação aos magistrados que se destacaram na condução dos processos na Semana da Conciliação, que incentiva a realização de acordos de pacificação social em disputas judiciais.

- **Decano** do Poder, o desembargador Bayma Araújo assumiu ontem a presidência do Tribunal de Justiça na ausência do presidente Jamil Gedeon.
- **Um** dos atos do presidente interino foi empossar a juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes como titular da Comarca de Governador Nunes Freire.
- **A posse** se deu em razão da remoção do juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares da Comarca de Governador Nunes Freire para a de Humberto de Campos.

- **Mantendo** rigorosamente uma sólida e respeitada tradição, o Poder Judiciário comemora hoje o Dia da Justiça.



# Ouvindo o cidadão

**A** entrevista concedida pelo Ouvidor Geral da Justiça, desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, é uma demonstração cabal de que a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a instalação de ouvidorias nos Tribunais de Justiça se pautou na realidade do país e na necessidade de uma relação mais aberta, confiável e produtiva entre o cidadão e Poder Judiciário.

No seu primeiro balanço como ouvidor-geral da Justiça, o desembargador José Bernardo informou que no primeiro mês de trabalho recebeu exatas 91 mensagens de cidadãos, todas em tom de reclamação. E que a maioria delas diz respeito a um problema que aflige a todos que de alguma maneira depende da Justiça: a lentidão do Poder Judiciário. Tal informação retrata com fidelidade o sentimento que domina todas as avaliações sobre o desempenho de juízes e desembargadores estaduais e federais e ministros dos tribunais superiores.

Por razões que não cabem ser discutidas aqui, o Poder Judiciário durante muitos e longos anos se distanciou da sociedade e se tornou uma instituição isolada, fechada em si, incapaz de se mostrar, de admitir as suas deficiências, os seus problemas. E uma das conseqüências foi o distanciamento do cidadão comum,

**O Poder Judiciário durante muitos e longos anos se distanciou da sociedade e se tornou uma instituição isolada**

que via no Poder um mundo distante, inatingível.

Essa realidade, porém, foi mudada pela Constituição de 1988, a "Constituição Cidadã", que, apesar de abrigar algumas contradições, colocou o Brasil na rota da democracia. Nesse contexto de mudanças, um dos Poderes mais beneficiados foi o Judiciário. Isso porque as novas regras constitucionais o livra-

ram de uma série de restrições que dificultavam o seu funcionamento e introduziram na estrutura mecanismos que destravaram as limitações que arrastavam até então. Desde então, a Justiça vem superando aos poucos as travas de antes.

Uma das inovações mais saudáveis foi a criação do Conselho Nacional de Justiça, responsável pelo controle interno da instituição judiciária. E entre muitas mudanças reformadoras, que dinamizaram as três esferas do Poder, está a instalação de ouvidorias, para serem um canal direto com a sociedade, através do qual o cidadão possa se expressar em relação ao Poder. Instalada há pouco mais de um mês no Tribunal de Justiça, a Ouvidoria Geral já rende bons frutos: o cidadão reclamou e alguém ouviu a sua reclamação. Isso significa um avanço da maior importância para que a Justiça seja melhorada.

Que continue assim.

# Morosidade é a principal reclamação na Ouvidoria do TJ

Para o ouvidor José Bernardo Rodrigues, o esclarecimento das questões postas ao Judiciário brasileiro foi a principal mudança. **Geral 5**



**José Bernardo Silva Rodrigues, ouvidor do TJ/MA**

## “As pessoas vão encontrar respostas para suas perguntas”

Em um mês de funcionamento, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão registrou mais 91 reclamações; a queixa mais constante foi a morosidade dos juízes

**H**á exatamente um mês, o Tribunal de Justiça instalou a Ouvidoria Judiciária, criada para atuar como um canal de comunicação entre a Justiça e seus usuários. Embora funcione oficialmente desde 8 de novembro, há cinco meses a população já utiliza seus serviços, realizados de acordo com os princípios constitucionais da transparência e da eficiência dos serviços públicos.

Com mais esse canal de comunicação aberto para interagir com a sociedade, o Tribunal de Justiça pretende conhecer a percepção dos usuários sobre suas atividades e cria oportunidades para o cidadão garantir o direito de ter uma prestação judiciária mais rápida e eficiente.

Antes da inauguração até o mês de novembro, o órgão registrou 91 manifestações – a maioria pelo endereço eletrônico do tribunal na internet. “Morosidade dos juízes” foi a principal queixa apresentada pelos reclamantes.

Para a função de ouvidor, o presidente do TJMA, Jamil Ge-deon, indicou o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, que falou sobre os serviços da Ouvidoria.

**Qual a principal mudança trazida pela Ouvidoria ao Judiciário Maranhense?**

**José Bernardo Silva Rodri-**

**gues** – O esclarecimento a respeito das questões postas perante o Poder Judiciário Brasileiro. A maior parte das pessoas não tem conhecimento do que envolve uma questão processual, como proceder e como acompanhar seus interesses dentro do judiciário. Esse esclarecimento está muito ligado à comunicação e ao esclarecimento, que são pontos fundamentais no trabalho do órgão. Em um curso de que eu participei em Brasília sobre “Gestão de Ouvidoria” o tom colocado como fundamental foi a comunicação - como receber e processar as informações, transformá-las em dados, avaliar o que serve e não serve e então ajudar o cidadão a resolver seus problemas.

**Nesse primeiro mês de funcionamento, já se pode avaliar essa comunicação?**

**José Bernardo Silva Rodrigues** - Sim, porque as pessoas passaram a tomar conhecimento da situação processual. Algumas já tinham seus processos sentenciados, decididos, julgados e arquivados e não tinham ciência disso. O detalhe é que os servidores das unidades judiciárias estão sobrecarregados de serviços e não têm tempo suficiente para prestar informações.

Nós temos que verificar dentro do Judiciário uma maneira de de-

envolver essa atividade de informar adequada e objetivamente o cidadão sobre sua situação processual. Os técnicos e analistas não têm tempo nem condição de parar, ou prestam informação ou deixam de lado seus trabalhos referentes aos processos. A Ouvidoria preenche essa lacuna.

Diante dessa situação, a Ouvidoria deverá se preparar com vários funcionários capacitados que possam informar prontamente à população, pois só uma ou duas pessoas não cumprem essa atividade. Nós precisamos de funcionários preparados para poder desempenhar essa função de comunicar e informar de forma objetiva e técnica o cidadão. A palavra de ordem da Ouvidoria é comunicação, para que a pessoa saiba o que vai acontecer com seu processo e tenha noção de quando pode retornar e não fique sem saber como proceder e sem um resultado. Vale lembrar que também compete aos advogados das partes fornecer essas informações adequadamente, pois algumas vezes é a própria parte que procura os órgãos do judiciário para saber das informações, e essa é uma obrigação do advogado.



### Quais os prazos da Ouvidoria para essas respostas?

**José Bernardo Silva Rodrigues**

- A Ouvidoria deve ouvir tudo e fazer uma triagem daquilo que faz sentido ou não e apresentá-la a quem solicitou. As pessoas vão encontrar respostas para suas perguntas, mas isso não significa que imediatamente daremos essa resposta, diante de algumas questões demandarem um tempo maior.

A nossa missão é, o mais rápido possível, informar objetivamente o cidadão e tirar esse peso que ele tem de eu não sei quando terá uma resposta. Entretanto precisamos difundir e mostrar que a Ouvidoria não tem como meta principal resolver o problema, pois não despacha o processo e não executa as ações, apenas presta serviço de orientação. Às vezes, o empecilho está ligado ao órgão competente.

De qualquer forma, nós temos interferido com muita diplomacia junto aos juízes e servidores envolvidos nessa responsabilidade e assim abreviado as respostas. Não podemos impor, mas mostramos que existe o anseio da população por esse retorno. O que eu quero é esse contato diplomático e respeitoso, dando solução rápida e objetiva às questões judiciais apresentadas pelos cidadãos.

### A morosidade dos juízes foi a principal reclamação apresentada. Como o senhor avalia essa constatação?

**José Bernardo Silva Rodrigues**

- Há alguns fatores que devemos observar dentro desse contexto.

Será que nós não estamos litigando absurdamente por qualquer acontecimento e a predisposição para essa atitude não estaria aumentando esse emaranhado de processos do Poder Judiciário? Às vezes, as pessoas pensam assim: "Vêm mais um juiz e mais servidores, então vou entrar com a minha ação. Mas por que não busco uma forma menos complicada de resolver o problema?" Os estados democráticos têm como princípio o exercício da cidadania, que não é só votar e apenas exercer os direitos, o que em parte é correto.

No entanto, ninguém fala em cumprir os deveres. E com isso eu quero dizer o dever de cuidar da própria vida, de evitar o problema com o vizinho, de informar as autoridades quando acontecem problemas com a própria comunidade. Com esse envolvimento, as pessoas podem ter responsabilidade consigo mesmas e com o próximo, a família e a sociedade de uma forma geral. E esse aspecto nós não estamos vivenciando. Qualquer dificuldade é levada à Justiça, como se a questão fosse do juiz e não do cidadão.

O juiz existe para ajudar a resolver o problema, que muitas vezes uma sentença bem lavrada e tecnicamente perfeita não resolve. Está faltando a todos a consciência de que o Estado somos nós. E de que é governado pelos políticos que elegemos. Se não fizermos a paz acontecer, não tem aparato policial ou Judiciário que resolva.

## Mais

**O atendimento** da Ouvidoria podem ser solicitados pessoalmente, na sua sede, por carta, por ligação telefônica, pelo Telejudiciário (0800-7071581) e pelo telefone direto do órgão 3221-0393, além de formulário eletrônico disponível no site do Tribunal ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)). O atendimento funciona na Casa de Justiça e Cidadania (térreo do Shopping Jaracati), ao lado do Viva Cidadão, das 8 às 18h.

**A Ouvidoria** não recebe as consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação de competência do Plenário ou da Corregedoria Geral de Justiça. Os registros também não poderão ser anônimos. Não serão recebidas denúncias de fatos que constituam crimes, por serem de competência do Ministério Público e das polícias.



Desenbarzador José Bernardo Silva Rodrigues avalia as ações da ouvidoria

### **Ponto alto**

A convite do corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Jr., a desembargadora Nelma Sarney presidiu o encerramento da Semana da Conciliação.

Ela agradeceu a todos pelo empenho, citou números positivos e enfatizou que a gestão de Guerreiro Jr. está pautada em eficiente prestação jurisdicional.

- O trabalho da Corregedoria procura aproximar a Justiça da comunidade - declarou.

# PERGUNTAR NÃO OFENDE

PELO JULGAMENTO DE ONTEM NO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O EX-PREFEITO  
TADEU PALÁCIO JÁ ESTARIA INCLUÍDO  
NA LISTA DOS FICHA SUJA, OU SEJA,  
SE TORNADO INELEGÍVEL PARA 2014?

■ Péssima notícia para quem pretende voltar a ser prefeito de São Luís ou ser mantido no cargo de secretário de Turismo: a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve, ontem, a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito Tadeu Palácio.

■ Ele havia recorrido da sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Neponucena, que determinou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito da capital, até o limite de R\$ 416.041,96, equivalente ao valor de dano causado ao erário público.

■ A ação contra Palácio e pelas irregularidades na execução de serviço de contenção e proteção da margem do Rio das Bicas, entre Areinha e Bairro de Fátima, fruto de convênio firmado com a União em dezembro de 2003.



## **SEM PERDÃO**

# TJ mantém indisponibilidade dos bens de Tadeu Palácio

A Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença de primeira instância que decretou a indisponibilidade dos bens de Tadeu Palácio até o limite de R\$ 416.041,96. O ex- prefeito de São Luis é alvo de ação por improbidade administrativa.

PÁGINA 4

# Bens indisponíveis

TJ mantém sentença motivada por possíveis irregularidades na execução de serviços da margem do Rio das Bicas, que motivou ação contra Tadeu Palácio

**A** indisponibilidade dos bens do ex-prefeito da capital, Tadeu Palácio, até o limite de R\$ 416.041,96 - equivalente ao valor de dano supostamente causado ao erário - foi mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ontem, conforme sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Neponucena.

O município de São Luís propôs ação civil por improbidade administrativa contra Palácio, alegando irregularidades na execução de serviço de contenção e proteção da margem do Rio das Bicas, trecho Areinha-Bairro de Fátima, fruto de convênio firmado com a União em dezembro de 2003.

Na ação proposta, o Município argumenta que a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec) constatou várias irregularidades na gestão do repasse relativo ao

convênio, ao realizar inspeção no local, no período de 2 a 6 de outubro de 2006, além de discordâncias em relação ao projeto original. Salientou ainda que a área técnica da Sedec não acatou a defesa apresentada pelo prefeito, e que o Ministério da Integração Nacional determinou ao Município de São Luís que devolvesse à União, devidamente corrigido, o percentual de 18,62%, relativo às obras e serviços não realizados, o que implica na devolução da quantia de R\$ 416.041,96, sob pena de instauração de processo de tomadas de contas especial e de inscrição automática do município em inadimplência no cadastro de convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

## Recurso

A câmara deu provimento parcial a recurso do ex-gestor muni-

cipal, somente para determinar que a juíza proceda à identificação prévia de bens suficientes para assegurar o valor do bloqueio, com a liberação do patrimônio excedente. Também reformou a decisão de 1º grau na parte em que requisitou informações à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

Todas as outras decisões da juíza foram mantidas, dentre elas a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Palácio, com pedidos de informações à Receita Federal, Banco Central, outros estabelecimentos

bancários, cartórios de registro público e Detran sobre a existência de bens em nome do ex-prefeito.

Em pedidos preliminares contra a sentença de primeira instância, a defesa de Palácio sustentou nulidade da decisão por ausência de fundamentação e em razão de prerrogativa de foro privilegiado, pelo fato de o ex-prefeito atualmente ocupar o cargo de secretário estadual de Turismo. Também pediu suspensão do processo, tendo em vista o ajuizamento de recurso na esfera administrativa. Considerou ilegal a decretação de indisponibilidade dos bens e incabível a quebra dos sigilos bancário e fiscal em caráter liminar, dentre outros argumentos.

O desembargador Paulo Velten, relator do recurso, já havia deferido em parte efeito suspensivo,

mas apenas para identificação dos bens suficientes ao bloqueio. O ex-prefeito formulou pedido de reconsideração e recurso de embargos de declaração, que foram rejeitados. O parecer do Ministério Público foi pelo improvimento do recurso de Palácio.

O relator recusou a alegação de nulidade por falta de fundamentação, por entender que o juiz apresentou, em sua decisão, a existência de indícios da prática de ato de improbidade e necessidade de apuração.

Velten também rejeitou o pedido de nulidade em razão de foro privilegiado do atual secretário, citando jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual "tratando-se de ação civil por improbidade administrativa, mostra-se irrelevante, para efeito

de definição da competência originária dos tribunais, que se cuide de ocupante de cargo público ou de titular de mandato eletivo no exercício das respectivas funções".

Considerou ainda correta a adoção da ação civil, por entender que há indícios da prática de improbidade, já que apenas 81,38% do objeto do convênio foram executados, bem como algumas discordâncias entre o que constava do projeto aprovado e o serviço executado.

O desembargador Jaime Araújo, que havia pedido mais tempo para analisar os autos, acompanhou o voto de Velten. O juiz Edilson Caridade, que substituiu a desembargadora Anildes Cruz na sessão em que o julgamento foi iniciado, também votou de acordo com o relator.



DEFESA DE TADEU PALÁCIO  
PEDIU NULIDADE DA DECISÃO



RELATOR, DESEMBARGADOR PAULO VELTEN. NEGOU PEDIDO

**R\$ 416.041,96**

*Valor que deverá ser devolvido à União pelo ex-gestor  
por conta de obras não realizadas*



PRESOS

## OAB se reunirá para discutir tornozeleira

DYEGO RODRIGUES

Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão afirma não ter posicionamento oficial em relação à decisão da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) de adotar a tornozeleira eletrônica como novo método de monitorar os presos do estado que cumprem pena em regime semiaberto. Entretanto, a secretaria geral do órgão informou que deve reunir os representantes para discutir sobre o assunto, caso a novidade venha se inserir no sistema prisional.

Para o secretário Geral da Comissão dos Direitos Humanos, Diogo Cabral, a questão do uso das tornozeleiras não pode ser descartada, porém, ela deve passar por um processo para que seja feito um estudo onde se torne possível identificar a eficácia do equipamento eletrônico. De acordo com o representante da comissão, como se trata de uma novidade, um posicionamento prévio de repulsa ou mesmo de adesão será precipitado. "O que deve acontecer é que a partir do momento que for realizado os primeiros experimentos com o equipamento tecnológico, é que nós vamos estar avaliando a nova modalidade", disse.

Apesar de ainda não ter sido colocada em prática, a Secretaria de Segurança anunciou a medida no início desta semana, após presos de justiça que se encontra detidos em regime semiaberto na Casa do Albergado, local funcionou a Delegacia Metropolitana, no retorno do Olho D'água.

Entretanto, por mais que tenha sido anunciada, a secretaria somente deverá aderir ao sistema tecnológico, onde os detentos passam a ser monitorados pelo equipamento, após rodadas de reunião com representantes da SSP com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça (TJ), e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) sobre como seriam as adequações.

De antemão, o Secretário de Segurança Pública, Alufio Mendes, durante uma entrevista dada na última segunda-feira, ele ressaltou a importância e defendeu a implantação. "O equipamento eletrônico é muito mais rápido e muito mais ágil. A partir do momento que você tem uma série de parâmetros e que se coloca o controle eletrônico, se o preso ainda sair do perímetro que fica o local de trabalho, automaticamente o alarme dispara, onde se envia uma equipe para saber o que ocorreu.

# PRESOS EM PEDRINHAS TÊM RELAÇÕES COM CV E PCC

O Serviço de Inteligência da Polícia Militar descobriu que seis detentos da Penitenciária de Pedrinhas mantêm envolvimento com membros das facções criminosas Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), do Rio de Janeiro e São Paulo

PÁGINA 12



# MA-RJ: ligações muito perigosas

Polícia maranhense mantém sob vigilância seis detentos de Pedrinhas acusados de ter ligações com bandos criminosos como PCC (SP) e Comando Vermelho (Rio)

SANDRA VIANA

**S**eis detentos do regime fechado da Penitenciária de Pedrinhas mantêm envolvimento com membros de facções criminosas do Rio de Janeiro e São Paulo. Os suspeitos foram identificados após investigações do Serviço de Inteligência da Polícia Militar. Todos são da capital e acusados de crimes de alta periculosidade. As identidades não foram divulgadas devido sigilo das investigações, ainda em curso. A polícia acredita que mais detentos estejam ligados ao esquema. Desde a última rebelião no Complexo, a Secretaria de Estado de Segurança (SSP), deu início a planejamento para conter novas rebeliões de presos. O trabalho pretende ainda identificar e punir – tanto detentos quanto funcionários – envolvidos em ações de desestabilização da ordem no sistema penitenciário. Para obter informações a polícia da capital atua em conjunto com agentes do Rio de Janeiro. Segundo a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP), dentro de 30 dias o relatório estará concluído. Quanto ao refúgio de detentos do Rio Janeiro ao Maranhão, decorrente de ação policial naquela cidade, a SAAP informa que a polícia militar atua em parceria com a polícia civil para monitorar a possível entrada de criminosos no estado.

Os presos da capital se comunicavam com chefes do Primeiro Comando da Capital (PCC – SP) e Comando Vermelho (CV – RJ). A relação se dava por meio de aparelhos celulares, cuja entrada nos

*“Infelizmente está além de nosso poder coibir essa prática [tráfico de celular], mas as revistas são feitas diariamente para apreender os aparelhos”*

JOÃO BISPO SEREJO,  
secretário adjunto da SAAP

presídios é facilitada durante as visitas. Para os agentes, é difícil impedir a entrada dos aparelhos, pois, as revistas são limitadas. Principalmente mulheres de presos são as responsáveis pela entrada de celulares na detenção. Estas carregam o aparelho nos órgãos genitais. “Infelizmente está além de nosso poder coibir essa prática, mas as revistas são feitas diariamente para apreender os aparelhos”, disse o secretário adjunto da SAAP, João Bispo Serejo. A alegação dele se confirma com o resultado de uma ação realizada por agentes da Penitenciária de Pedrinhas, onde foram apreendidas mais de 50 armas artesanais e 12 aparelhos celular em menos de dois dias.

O contato com criminosos de fora do estado facilitava a troca de informações entre presos quanto a rotas de tráfico e comércio de drogas e armas. Além do negócio feito de dentro da prisão, os de-

tentos da capital mantinham em andamento os próprios negócios. Planos de vingança decorrente de rixas com grupos rivais e desafetos eram determinados de dentro da detenção. A polícia não sabe ainda se tais ordens suscitaram mortes entre o período em que iniciaram as investigações. Apesar de saber do ocorrido, os detentos suspeitos ainda não foram transferidos a outros presídios, o que deve ser feito apenas quando confirmada a participação, disse Serejo. O secretário adjunto cogitou inclusive o envio de alguns destes detentos a presídios federais. O Maranhão possui 20 vagas disponíveis para situações emergenciais. “A primeira medida será separar estes presos dos demais para evitar que arquitetem novos planos”, pontuou o secretário adjunto.

Após a última rebelião, que findou com 18 detentos mortos violentamente, sendo quatro decapitados, a segurança foi reforçada no Presídio São Luís e no Anexo. De quatro para sete agentes por turno tentam manter a ordem no local, o que tem sido dificultado pelo grande número de presos em comparação ao de agentes. Na mesa do secretário adjunto um pedido de cerca de 20 monitores para o Complexo esperava sem data definida. “Vou negar porque não temos contingente”, sentenciou Serejo. Outra problema enfrentado pela SAAP são as constantes brigas entre detentos da capital e interior, e detentos de bairros da capital. Sem estrutura para separá-los, o secretário adjunto está na expectativa da construção de mais cinco presídios, previstos para operar ainda no primeiro semestre

do ano que vem.

As disputas são conhecidas por familiares dos presos, que temem a morte. A mulher de um preso, transferido a poucos dias para Pedrinhas, pediu ao adjunto a retirada do parente daquela detenção. Segundo a mulher, ele estaria jurado de morte por ser do interior do estado. "Sabemos das confusões e o que elas podem gerar, mas não temos como transferi-los" confirmou o adjunto. No Presídio São Luís, cuja população carcerária caiu em 2% no último mês, houve uma sutil realocação de presos considerando o crime. A detenção conta com duas alas exclusivas: uma para detentos da capital que comporta 150 pessoas, e já lotada; e outra, para o interior onde ficam 84 presos.

### **Saída temporária**

Outra preocupação da SAAP é a saída temporária decorrente do período natalino. O secretário sabe das possibilidades de saída sem volta de detentos. Mas, apesar da rebelião e das últimas ocorrências, inclusive dois registros de morte no Complexo, a Lei de Execuções Penais (LEP) será seguida à risca. Terão o direito de passar o Natal com a família os presos do regime semi-aberto e aberto que apresentaram bom comportamento e cumpriam 1/6 da pena. "Serão punidos os envolvidos na rebelião ou outro tumulto. Os demais terão seu direito respeitado. Não podemos nos sobrepor à lei", justificou Bispo Serejo. Ano passado, cerca de 15% dos 329 detentos – 154 da capital e 175 do interior – que receberam o benefício não retornaram às detenções.



## **CAJAPIÓ**

### ***Prefeito é afastado por improbidade administrativa***

A pedido da Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, a Justiça decidiu, no dia 2 de dezembro, pelo afastamento imediato do prefeito do município de Cajapió, Francisco Xavier Silva Neto. A decisão foi proferida pela juíza Elaine Silva Carvalho, acolhendo solicitação presente na Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, interposta, no dia 23 de setembro, pelo promotor de Justiça João José e Silva Veras. Localizada a 310km da capital, Cajapió é termo judiciário da Comarca de São Vicente Ferrer.


Na ação, o Ministério Público do Maranhão relatou que o município de Cajapió não tem efetuado de forma regular o pagamento da remuneração

dos servidores públicos municipais. Uma parcela do funcionalismo nunca recebeu pagamento em dia. Outros estão há meses sem receber ou nunca receberam 13º salário e percentual relativo a férias. Por estas razões, a Promotoria de Justiça já tinha ajuizado duas ações civis públicas em 2009 e 2010. O MPMA também tentou contato com o município para viabilizar solução conciliatória para o problema, sem obter sucesso.

“A falta de pagamento dos servidores do município de Cajapió é um acinte à população daquele município, bem como para a própria Justiça, pois mesmo com ações já ajuizadas nesta vara, no sentido de obrigar o gestor réu a pagar os servidores do município de Cajapió, este vem burlando as ordens judiciais como se nada estivesse acontecendo”, afirmou a juíza no documento da decisão.

---

**DESCE**



O ex-prefeito de São Luís Tadeu Palácio teve os seus bens mantidos em indisponibilidade, ontem, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que confirmou, em parte, sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Nepomucena. O município propôs ação civil contra Palácio alegando irregularidades na execução de serviço de contenção e proteção da margem do Rio das Bicas, trecho Areinha-Bairro de Fátima, fruto de convênio firmado com a União em dezembro de 2003.

---

# Justiça garante que o atual reitor da Uema pode ser reconduzido ao cargo

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Bayma Araújo, proferiu sentença ontem determinando que o atual reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), José Augusto Silva Oliveira, poderá ser reconduzido ao cargo de reitor para um segundo mandato no quadriênio 2011/2014. **PÁGINA 3**



ASSOCIATIMA  
Bayma Araújo suspendeu liminar concedida na 1ª Vara da Fazenda Pública de S. Luís



# Bayma Araújo garante que reitor da Uema pode ser reconduzido ao cargo

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Bayma Araújo, proferiu sentença ontem determinando que o atual reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), José Augusto Silva Oliveira, poderá ser reconduzido ao cargo de reitor para um segundo mandato no quadriênio 2011/2014.

Com esta decisão, o desembargador suspendeu liminar concedida pela juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luiza Madeiro Neponucena que, acatando mandados de segurança, determinara a imediata suspensão da chapa concorrente às eleições de reitor e vice-reitor da Uema, composta por José Augusto Silva Oliveira e

Gustavo Pereira da Costa.

A ação fora ajuizada pelos candidatos a reitor Henrique Mariano Costa do Amaral, Joaquim Teixeira Lopes, Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa e seu vice, Hamilton de Jesus Almeida. Os adversários de José Augusto Oliveira alegaram que, de acordo com o Estatuto da Uema, o reitor só pode ser candidato a uma reeleição.

Os candidatos a reitor tentaram primeiro impugnar a candidatura de José Augusto na Comissão Eleitoral, sem sucesso. Por isso, recorreram à Justiça. Alegaram que a comissão tem quase todos os seus membros ligados ao reitor.

Ao proferir a sentença, o desembargador Bayma Araújo

argumenta que, "suficientemente analisada pelo Conselho Universitário, via Resolução nº 810/2010 Consun/Uema, de 25 de outubro de 2010, a questão relativa à possibilidade de recondução do atual reitor, em que, por decisão unânime, reconhecido o direito dos candidatos, aprovando o seguinte entendimento:

"Em exame ao artigo 57 do Estatuto da Uema, combinado com os artigos 18 e 19 do Regimento da Reitoria, entende-se que o atual reitor está no curso do seu primeiro mandato no cargo, podendo, caso pretenda, ser reconduzido ao cargo de Reitor para um segundo mandato no quadriênio 2011/2014".

*TJ mantém  
indisponibilidade  
de bens de  
Tadeu Palácio*

PÁGINA 3

## Justiça mantém indisponibilidade de bens de ex-prefeito Tadeu Palácio

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, em parte, ontem, 7, sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Neponucena, que determinou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito da capital, Tadeu Palácio, até o limite de R\$ 416.041,96, equivalente ao valor de dano supostamente causado ao erário.

O município de São Luís propôs ação civil por improbidade administrativa contra Palácio, alegando irregularidades na execução de serviço de contenção e proteção da margem do Rio das Bicas, trecho Areinha-Bairro de Fátima, fruto de convênio firmado com a União em dezembro de 2003.

Na ação proposta, o município argumenta que a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec) constatou várias irregularidades na gestão do repasse relativo ao convênio, ao realizar inspeção no local, no período de 2 a 6 de outubro de 2006, além de discordâncias em relação ao projeto original.

Salientou que a área técnica da Sedec não acatou a defesa apresentada pelo prefeito, e que

o Ministério da Integração Nacional determinou ao Município de São Luís que devolvesse à União, devidamente corrigido, o percentual de 18,62%, relativo às obras e serviços não realizados, o que implica na devolução da quantia de R\$ 416.041,96, sob pena de instauração de processo de tomadas de contas especial e de inscrição automática do município em inadimplência no cadastro de convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

**Recurso** – A câmara deu provimento parcial a recurso do ex-gestor municipal, somente para determinar que a juíza proceda à identificação prévia de bens suficientes para assegurar o valor do bloqueio, com a liberação do patrimônio excedente. Também reformou a decisão de 1º grau na parte em que requisitou informações à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

Todas as outras decisões da juíza foram mantidas, dentre elas a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Palácio, com pedidos de informações à Receita Federal, Banco Central, outros estabelecimentos bancários, cartórios de registro público e Detran sobre a



existência de bens em nome do ex-prefeito.

Em pedidos preliminares contra a sentença de primeira instância, a defesa de Palácio sustentou nulidade da decisão por ausência de fundamentação e em razão de prerrogativa de foro privilegiado, pelo fato de o ex-prefeito atualmente ocupar o cargo de secretário estadual de Turismo. Também pediu suspensão do processo, tendo em vista o ajuizamento de recurso na esfera administrativa. Considerou ilegal a decretação de indisponibilidade dos bens e incabível a quebra dos sigilos bancário e fiscal em caráter liminar, dentre outros argumentos.

O desembargador Paulo Velten, relator do recurso, já havia deferido em parte efeito suspensivo, mas apenas para identificação dos bens suficientes ao bloqueio. O ex-prefeito formulou pedido de reconsideração e recurso de embargos de declaração, que foram rejeitados. O parecer do Ministério Público foi pelo improvemento do recurso de Palácio.

O relator recusou a alegação de nulidade por falta de fundamentação, por entender que o juiz apresentou, em sua decisão,

a existência de indícios da prática de ato de improbidade e necessidade de apuração.

Velten também rejeitou o pedido de nulidade em razão de foro privilegiado do atual secretário, citando jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual “tratando-se de ação civil por improbidade administrativa, mostra-se irrelevante, para efeito de definição da competência originária dos tribunais, que se cuide de ocupante de cargo público ou de titular de mandato eletivo no exercício das respectivas funções”.

Considerou ainda correta a adoção da ação civil, por entender que há indícios da prática de improbidade, já que apenas 81,38% do objeto do convênio foram executados, bem como algumas discordâncias entre o que constava do projeto aprovado e o serviço executado.

O desembargador Jaime Araújo, que havia pedido mais tempo para analisar os autos, acompanhou o voto de Velten. O juiz Edilson Caridade, que substituiu a desembargadora Anildes Cruz na sessão em que o julgamento foi iniciado, também votou de acordo com o relator.

## ***Aniversário de Nelma***

Um registro da coluna para a desembargadora Nelma Sarney, que aniversariou, ontem, e foi recebida pelos funcionários do seu gabinete, no Tribunal de Justiça, com uma agradável surpresa: uma mesa repleta de salgadinhos, refrigerantes e o sempre presente bolo confeitado. Após o tradicional parabéns, a aniversariante foi cumprimentada pelos presentes, que lhe desejaram felicidade e muitos anos de vida. Parabéns!



## Projetos do Judiciário são aprovados pela AL

Quatro projetos de lei complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) apreciados na Assembleia Legislativa foram aprovados na manhã de ontem e seguem para sanção da governadora Roseana Sarney. Se sancionados, autorizam o Poder Judiciário maranhense a conceder revisão salarial, estabelecer critérios para gratificações, criar e extinguir cargos e a instituir a Fundação Pública da Cidadania e Justiça para administrar os projetos sociais da Justiça.

Em todas as mensagens encaminhadas pessoalmente à Assembleia, em 23 de novembro, o presidente do TJ-MA destacou a importância dos projetos para a Justiça e, na que continha a revisão salarial, frisou que a medida representa o dever da justiça de conceder aos seus servidores uma compensação diante das perdas inflacionárias. Quanto à extinção de cargos de vigilância, serviços gerais e limpeza, argumentou que este visa "extrair do quadro de pessoal do Judiciário atividades não vinculadas ao objetivo estratégico da instituição".

**Revisão salarial** – De acordo com o projeto, os valores remuneratórios da tabela salarial dos servidores efetivos e comissionados ficam revisados para os cargos comissionados em 3% (três por cento); em 4,33% (quatro inteiros e trinta e três décimos por cento) para as funções gratificadas e cargos de Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Comissário de Justiça; e 5% (cinco por cento) para os cargos de Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário.

Por meio de Resolução, o TJMA disporá sobre a concessão mensal de Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) e anual de Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) aos servidores. Dentre os benefícios já concedidos aos servidores em geral, o auxílio alimentação mensal passará a ser estendido também aos estagiários.

A GAJ, que corresponde a 20% sobre o vencimento do cargo, somente poderá ser optada pelos servidores efetivos implica na obrigatoriedade da jornada de trabalho de 8h (oito horas) diárias ou 7h (sete horas) ininterruptas e à execução de atividades diferenciadas de suas funções. O objetivo é dar mais agilidade e celeridade às demandas judiciais e administrativas.

Já a GPJ será concedida anualmente a servidores efetivos e comissionados que cumprirem metas de produtividade fixadas pelo Tribunal. Os grupos mais eficientes deverão ser premiados com a gratificação, que será implantada gradualmente, condicionada à disponibilidade orçamentária.

O projeto ainda propõe a equiparação gradual dos salários dos secretários judiciais, atualmente com vencimentos proporcionais às entrâncias em que trabalham: inicial, intermediária e final. Já a gratificação de representação atribuída ao servidor efetivo ou estável no exercício de cargo em comissão aumenta de 20% para 40% do vencimento do cargo efetivo.

**Fóruns** – Os juízes diretores de Fórum também serão agraciados se os projetos forem sancionados. O objetivo é compensar financeiramente os magistrados pela acumulação de atribuições em virtude do exercício de função administrativa de direção de fórum concomitante ao exercício da função jurisdicional, com consequente elevação da carga de trabalho.

**Adicional** – O adicional por tempo de serviço, à razão de 5% a cada cinco anos, passa a ser devido para o tempo de efetivo serviço público estadual. Antes, o tempo contado para o quinquênio referia-se apenas ao tempo de serviço público no Judiciário. O limite máximo é de 35%, incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

**Criação e extinção de cargos** – Serão criados 41 cargos de ana-

lista judiciário para a Justiça de 1º grau e ainda 6 funções gratificadas para a Comissão de Sindicância do TJMA. Extintos 256 cargos de auxiliar de serviços operacionais, e a extinção, a vagar, de 33 cargos efetivos de auxiliar judiciário – especialidade motorista.

Este mesmo projeto também altera a redação de artigos das leis n.º 8.032/2003, n.º 8.727/2007 e n.º 8.715/2007, e acrescenta um artigo a esta última. Uma das normas autoriza o Tribunal a transformar, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos de comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

**Fundação** – A Fundação irá subsidiar a promoção da cidadania pelo TJMA na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e de crianças e adolescentes em situação de risco ou de adoção. Outros projetos sociais, a exemplo do Casamento Comunitário, também serão apoiados. A receita da Fundação será constituída por dotações consignadas da Lei Orçamentária do Estado, de auxílios e subvenções concedidas por entidades de direito público e privado, rendas de quaisquer espécies produzidas por seus bens e atividades, contribuições provenientes de entidades nacionais e internacionais, saldos financeiros, dentre outras.



Desembargador Jamil Gedeon ressaltou a importância dos projetos para a Justiça



# DETENTOS QUE DESCUMPRIRAM O REGIME SEMIABERTO DEVEM VOLTAR AO PRESÍDIO

O juiz titular da Vara de Execução Criminal (VEC), Jamil Aguiar, informou que foi determinada a suspensão imediata da liberdade dos detentos denunciados no programa "Fantástico" (TV Globo) do último domingo, que mostrou seis sentenciados que estariam descumprindo as exigências impostas pelo regime semiaberto, no qual o preso trabalha durante o dia e dorme na penitenciária.

Segundo o juiz, eles deverão deixar o albergue do bairro do Olho d'Água e voltar à Penitenciária de Pedrinhas. "Estamos realizando diligências para aprofundar as investigações sobre o comportamento deles e vamos deliberar sobre a regressão do regime de cumprimento de pena", adiantou.

A possibilidade da regressão da pena desses sentenciados foi questionada pelo desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização



DIVULGAÇÃO

Grupo de monitoramento em visita ao presídio

do Sistema Carcerário do Maranhão, que pediu informações à VEC sobre os procedimentos adotados diante da denúncia.

Segundo os artigos 50 e 118 da Lei de Execução Penal, nos casos de descumprimento das regras impostas pela Justiça, os detentos em regime semiaberto poderão ser transferidos para um mais severo, quando for comprovada a não adapta-

ção ao regime e a dificuldade de reintegração social.

O desembargador esclareceu ainda que nenhum dos internos mostrados na reportagem é assistido pelo "Programa Começar de Novo" que promove a reinserção de presidiários no mercado de trabalho, após o cumprimento da pena. "Os egressos passam por uma triagem antes de receberem esse benefício", disse.

## Inauguração

● O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça instalam, amanhã (9/12), a 2ª Vara de Execuções Penais, “Penas e Medidas Alternativas” da Comarca de São Luís. A solenidade será realizada às 11h, na Rua das Sucupiras, quadra 47, nº 31, Renascença, (na rua lateral da TAM da Avenida Colares Moreira), com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon e outras autoridades do Poder Judiciário.

## ***TJ instala a 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís***

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça instalarão, na quinta-feira (9/12), a 2ª Vara de Execuções Penais, “Penas e Medidas Alternativas” da Comarca de São Luís. A solenidade será realizada às 11h, na Rua das Sucupiras, quadra 47, nº 31, Renascença, (na rua lateral da TAM da Avenida Colares Moreira), com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon e outras autoridades do Poder Judiciário.